



**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2023/SME**  
**PROCESSO DE REMOÇÃO DESTINADO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE**  
**MUNICIPAL DE ENSINO**

Fixa data e estabelece os procedimentos para o processo de remoção destinado aos ocupantes do cargo de professor do **quadro efetivo do Sistema Público Municipal de Educação** de Joaçaba.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e tendo por base o artigo 37, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 76, de 11 de dezembro de 2003, e artigos 30 a 36 da Lei Complementar nº 210, de 05 de dezembro de 2011, lança este Edital fixando data e procedimentos para o processo de remoção destinado aos ocupantes do cargo de professor efetivo do Sistema Público de Educação do Município de Joaçaba.

1.1 Poderão participar do Processo de Remoção, os ocupantes do Cargo de Professor do **Quadro Efetivo** do Magistério Público Municipal, na área de Educação Infantil, Ensino Fundamental- Anos Iniciais e Anos Finais, lotados nas unidades escolares do Sistema Público Municipal de Educação.

1.2 No ato de inscrição o professor deverá indicar na ficha de inscrição (Anexo 01), a Unidade Escolar para a qual está se inscrevendo, de acordo com sua habilitação profissional e conforme a vaga disponível.

1.3 As opções do professor devem ser compatíveis com a sua carga horária, uma vez que não será permitido ampliar por meio desse processo.

1.4 Quando existir mais de um candidato por vaga serão utilizados os seguintes critérios, conforme dispõe o artigo 37, §5º, da Lei Complementar nº 76/2003:

- a) Maior habilitação na área de atuação;
- b) Maior tempo de serviço de efetivação no magistério público municipal;
- c) Sorteio na presença dos candidatos inscritos nas vagas.

1.5 Realizada a inscrição será nomeada Comissão, pela Secretaria Municipal de Educação, para analisar os pedidos, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 210/2011, a qual será formada por sete integrantes, sendo:

I – dois representantes indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Joaçaba;

II – um representante indicado pelo Conselho Municipal de Educação;

III – um representante indicado pela Secretaria de Gestão Administrativa;

IV – três servidores efetivos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.6 O candidato que, sob quaisquer hipóteses, não atender às normas deste edital e demais procedimentos aplicáveis estará, automaticamente, eliminado do processo.

1.7 Será publicado no Diário Oficial do Município, o resultado do Processo de Remoção de que trata este edital.

1.8 O candidato poderá transferir-se para a Unidade Escolar em que foi removido somente no início do ano letivo de 2024 e ficará com a vaga remanescente do processo de escolha de turmas ocorrido no ano letivo de 2023.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de **11 a 15 de setembro de 2023**. O candidato deverá enviar a documentação via sistema Fly Protocolo para o organograma nº 126 do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 O candidato deve inscrever-se somente para uma das vagas disponíveis neste Edital.

2.3 Os documentos obrigatórios para inscrição são:

a) Ficha de inscrição (Anexo 01) preenchida de acordo com a documentação apresentada, devidamente assinada pelo requerente, em que conste expressamente a vaga que pretende ser removido.

b) Cópia de carteira de identidade e/ou CPF;

c) Atestado de Tempo de Serviço Efetivo no Magistério Público Municipal, expedido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Joaçaba, com data final de 30 de agosto de 2023;

d) Cópia da Portaria de Lotação originária (a atual);

e) Cópia dos Diplomas de habilitação e titulações (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

2.4 A falta de um dos documentos mencionados no item anterior implica no imediato indeferimento da inscrição. Documentos não poderão ser anexados posteriormente à entrega.

2.5 Na data de **20 de setembro de 2023** (terça-feira), será promovida a homologação das inscrições deferidas, no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba, com publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

2.6 Após a homologação das inscrições, os interessados terão o dia **21 de setembro de 2023** (quinta-feira) para recorrer.

2.7 Não será permitida a inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, a inscrição por procuração específica.

**2.8** A lista final de inscrições será homologada em **25 de setembro de 2023** (sexta-feira), com publicação no DOM.

2.9 A listagem preliminar de classificação dos candidatos inscritos será publicada no Diário Oficial no site da Prefeitura de Joaçaba no dia **03 de outubro de 2023** (terça-feira).

2.10 O candidato que não concordar com o resultado de sua classificação poderá interpor recurso mediante envio de Fly Protocolo para o organograma nº 126 do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para este fim, no dia **04 de outubro de 2023** (terça-feira), justificando a necessidade de revisão da classificação.

2.11 Na data de **09 de outubro de 2023** (quinta-feira), será divulgada a Listagem Oficial dos Classificados no DOM.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O pedido de inscrição do professor importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas desse processo de remoção.

3.2 As vagas da unidade escolar disponível para essa remoção constam no Anexo 2 do presente edital.

3.3 O professor removido deverá apresentar-se para a posse e exercício, a partir do início do ano letivo de 2024.

3.4 As vagas para o novo **CEI Anzolin**, serão abertas em edital específico de remoção quando do início do funcionamento da Unidade.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão responsável pela análise dos pedidos.

Joaçaba/SC, 05 de setembro de 2023.

Dioclésio Ragnini  
Prefeito de Joaçaba

Rosane Kunen  
Secretária Municipal de Educação

ANEXO 1

EDITAL Nº 01/2023/SME – PROCESSO DE REMOÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PEDIDO DE REMOÇÃO

DADOS DO SERVIDOR:			
NOME:			
CPF:		RG:	ÓRGÃO EXPEDIDO
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	MUNICÍPIO:
EMAIL:			TELEFONE: CELULAR:
CARGO / NÍVEL:			
ÁREA EM QUE ESTÁ HABILITADO:			
DATA DE ADMISSÃO:			
DATA DE NASCIMENTO:			
CARGA HORÁRIA: TURNO DE TRABALHO:			
UNIDADE DE ENSINO DE LOTAÇÃO:			
UNIDADE DE ENSINO PARA REMOÇÃO:			
VAGA CARGO / DISCIPLINA A QUE CONCORRE:			
HABILITAÇÃO EM:			
TÍTULOS/ DIPLOMAS	( ) ESPECIALIZAÇÃO:		
TÍTULOS/ DIPLOMAS	( ) MESTRADO		
TÍTULOS/ DIPLOMAS	( ) DOUTORADO		
_____			
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:			
Declaro para os devidos fins a Secretaria de Educação que ACEITO OS CRITÉRIOS estabelecidos no Edital de Remoção nº 01/2023 Data:    /    /    _____			
SERVIDOR			
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO:			
UNIDADE DE ENSINO A SER LOTADO: _____			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: _____			
NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:			
DATA: ____/____/____			

## ANEXO 2 - QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO

Vagas para Remoção Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais 2023 – para 2024:

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Vaga</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Cargo</b>	<b>Turno</b>
NUPERAJO	01	40h	Professor de Ed. Infantil	Período integral
CEI Rita	04	40h	Professor de Ed. Infantil	Período integral
CEFREI	01	40h	Professor de Ed. Infantil	Matutino/Vespertino
CEFREI	01	20h	Professor de Ed. Infantil	Vespertino
TEMPO DE APRENDER	01	40h	Professor de Ed. Infantil	Período Integral
CERT	01	40h	Professor de Ed. Infantil	Matutino/Vespertino
CEIME	02	40h	Professor de Ed. Infantil	Período Integral
CEI Anzolin	01	40h	Professor de Ed. Infantil	Período Integral
CEI Nossa Senhora de Lourdes	02	40hs	Professor de Ed. Infantil	Período Integral

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Qdade de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Cargo</b>	<b>Turno</b>
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	40h	Professor Anos Iniciais	Matutino e Vespertino
Centro Educacional Roberto Trompowsky	01	40h	Professor Anos Iniciais	Matutino e Vespertino
Centro Educacional Roberto Trompowsky	02	20h	Professor Anos Iniciais	Vespertino
Centro Educacional Frei Bruno	02	20h	Professor Anos Iniciais	Vespertino
E.M. Rotary Fritz Lucht	02	40h	Professor Anos Iniciais	Tempo Integral
Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba	02	40h	Professor Anos Iniciais	Tempo Integral
E.M. Nossa Sra. de Lourdes	02	40h	Professor Anos Iniciais	Matutino e Vespertino
Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba	01	40h	Educação Física	Tempo Integral
CEI Nossa Sra de Lourdes + CEI Rita Petry	01	20h	Educação Física	Matutino e Vespertino
CEI Clara Z. + CEI Anzolin	01	30h	Educação Física	Tempo Integral

E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	10h	Português	Tempo Integral
Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba	01	30h	Matemática	Tempo Integral
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	10h	Matemática	Tempo Integral
Centro Educacional Roberto Trompowsky	01	10h	Ciências	Tempo Integral
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	30h	Ciências	Matutino e Vespertino
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	30h	Geografia	Tempo Integral
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	30h	Inglês	Tempo Integral
Centro Educacional Roberto Trompowsk	01	20h	Inglês	Matutino e Vespertino
E.M. Nossa Sra de Lourdes	01	10h	Inglês	Matutino e Vespertino
CEI Rita, CEI NSL, CEI Clara Z, CEI Anzolin + CEI Rosa	01	10h	Inglês	Matutino e Vespertino
Centro Educacional Roberto Trompowsky	01	20h	Informática	Matutino e Vespertino
Centro Educacional Roberto Trompowsky	01	40h	Informática	Matutino e Vespertino
CEI Anzolin + CEI Clara Zomkowsky	01	10h	Arte	Tempo Integral
Centro Educacional Frei Bruno	01	30h	Arte	Matutino e Vespertino
Centro Educacional Roberto Trompowsky	01	20h	História / Ensino Religioso	Matutino e Vespertino
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	10h	História / Ensino Religioso	Tempo Integral

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA:

Período para inscrições	De 11/09 a 15/09/2023
Divulgação da lista de homologação das inscrições preliminar	20/09/2023
Período para interposição de recursos	21/09/2023
Divulgação da lista inscrições homologadas final	25/09/2023
Divulgação da lista de classificação preliminar	03/10/2023
Período para interposição de recursos	04/10/2023
Divulgação da lista de classificação final	09/10/2023